

CATEGORIA: Metas de Acessos Coletivos**Meta 12 – Disponibilizar nas localidades com STFC com acessos individuais, pelo menos 50% dos TUPs capazes de originar e receber chamadas LDN, instalados em locais acessíveis 24h/dia - a partir de 31.12.1999****1. REFERÊNCIAS:**

PGMU – Art. 8º. Nas localidades com Serviço Telefônico Fixo Comutado com acessos individuais, a Concessionária deverá assegurar a disponibilidade de acesso a Telefone de Uso Público, nas seguintes distâncias máximas, de qualquer ponto dentro dos limites da localidade:

Parágrafo Único – A partir de 31 de dezembro de 1999, do total de Telefones de Uso Público em serviço, em cada localidade, no mínimo cinquenta por cento deverão estar instalados em locais acessíveis ao público vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos, metade destes deverá, adicionalmente, ter capacidade de originar e receber chamadas de longa distância internacional.

RESULTADOS OBTIDOS:

Município	Localidade	Quant. TUPs LDN (*)	
		Quant.(**)	Acesso 24h/dia
Londrina	Londrina [Sede]	3.857	2.032
	Espírito Santo [Distrito]	6	6
	Guaravera [Distrito]	13	12
	Irerê [Distrito]	7	6
	Lerroville [Distrito]	10	10
	Maravilha [Distrito]	5	5
	Paiquerê [Distrito]	8	8
	Regina [Patrimônio]	3	3
	São Luiz [Distrito]	5	5
	Selva (Patrimônio)	3	3
Warta [Distrito]	11	10	
Tamarana	Tamarana [Sede]	28	28
Total		3.956	2.128

Notas:

(*) TUPs instalados nas áreas urbanas que dispõem de acessos individuais (não incluído neste quadro-resumo as localidades de Taquaruna, Guairacá e Apucarantina, bem como áreas rurais).

(**) 100% dos TUPs ativados nas áreas urbanas, possibilitam ligações locais e LDN e destes 53,8 % estão instalados em locais acessíveis 24h/dia.

3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

- a) Através do resultado de testes em campo - **Anexo XX**
b) Relação dos TUPs instalados no Setor 20 **Anexo XXIII**

AÇÃO	PROCESSOS RESPONSÁVEIS
▪ LEVANTAMENTO DA INFORMAÇÃO	SNC - NEGÓCIOS COM CLIENTE
▪ ANÁLISE REGULATÓRIA	PRI - REGULAMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO
▪ REVISÃO FINAL	PRI - REGULAMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO / ERD - REDES

DATA: 22.11.2001

